



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 15/2019 -----

----- Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

----- Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

----- **Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

DOC. 1

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **10 de julho de 2019**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.545.756,76 € (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis euros e setenta e seis cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia. -----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.1.1 – FECHO DO VÃO QUE CONFINA COM A PARCELA TRANSFORMADA NUM PARQUE DE ESTACIONAMENTO, NA RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:

-----“Sr. Presidente, detetei que após a intervenção na última Assembleia Municipal do dia 28/06/2019, feita pelo deputado do PSD, Sr. João Esteves, procedeu-se à limpeza das ervas e silvas existentes naquele espaço, continua-se a perguntar, para quando está previsto o fecho do vão que foi indevidamente aberto, para supostamente facilitar as obras de construção civil, ali realizadas pelo proprietário da moradia e que abusivamente e sem qualquer ação deste executivo, continua por fechar”. -----

-----Sobre o assunto e depois de ter solicitado ao vereador João Paulo Albuquerque que clarificasse esta questão, o Presidente da Câmara explicou que, embora já tenha notificado o proprietário do espaço em questão para proceder à limpeza do mesmo, lhe parece que tal ainda não foi feito. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque confirmou que a limpeza já foi realizada. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.1.2 - INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AQUANDO DAS COMEMORAÇÕES DO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DAS RUÍNAS DA BOBADELA-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu-se à intervenção do Sr. Presidente da Câmara, aquando das comemorações do primeiro aniversário do Centro de Interpretação das Ruínas da Bobadela, referindo o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----O Senhor afirmou, a dado passo que “isto não é só fazer casas, o que é preciso, é pô-las a funcionar.” -----

-----Esta afirmação, só veio demonstrar, a sua incapacidade política, para em devido tempo, ter resolvido o problema. -----

-----O PSD, desde 2010, e até 2013, fez algumas intervenções sobre esta matéria, e apresentou à data, proposta para selecionar a situação, à qual o Senhor e a Vereadora da Cultura, não deram o devido seguimento, pelo que o problema já há muito poderia estar resolvido. -----

-----Sr. Presidente, não vale a pena negar as evidências, nem arranjar desculpas ocasionais, porque se forem compulsadas as atas das reuniões, nas quais o assunto foi abordado, verificamos o que acima foi referido, ou seja, não deram sequência às propostas apresentadas, uma das quais, era a Câmara Municipal, executar as obras de musealização necessárias, a expensas próprias, e depois dirimir a questão do financiamento, com a Direção Regional de Cultura do Centro, a qual, com contrato firmado com a autarquia estava obrigada a executar. -----

-----A política com demagogia e sem transparência, só pode servir os incautos.” -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara mostrou-se confuso e dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque, referiu que “não sei a que é que se refere e tive muita dificuldade em perceber a sua questão. Não sei se está a falar sobre o funcionamento do Centro de Interpretação da Bobadela, não sei se está a falar na aquisição da Casa Amarela, porque foi este executivo que a adquiriu para evitar que aquele mamarracho estivesse a deteriorar-se naquele largo e por isso, em 2013, não poderíamos fazer obras mas fizemos aquilo que se chama de gestão”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A solicitação do Presidente da Câmara, interveio a vereadora Graça Silva que no uso da palavra explicou o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Este executivo tomou posse em novembro de 2009. O suposto Centro de Interpretação, do anterior executivo, encontrava-se com as paredes cheias de humidade, eu diria até mesmo limos verdes, cheios de água, o chão completamente levantado, os vidros e as borrachas totalmente degradados, corria água pelas paredes, e foi assim que encontramos aquele espaço. Não tinha um único documento na Câmara Municipal sobre o Centro de Interpretação, a não ser uma pasta que se encontrava na posse do Eng.º Cruz e um conjunto de ofícios trocados na altura entre o Município de Oliveira do Hospital e o IGESPAR. Difícil foi procurar o início do fio deste processo, porque não houve registo de qualquer tipo de inventário das escavações feitas na Anta da Arcainha e não havia qualquer tipo de espólio inventariado nesta Câmara de todas as escavações que foram realizadas ao longo dos anos e hoje esse inventário já existe. Pouco espólio, porque houve alguém que não soube zelar pelo mesmo, mas a verdade é que o pouco que temos está hoje inventariado. -----

-----Segundo ponto, a nossa preocupação foi procurar saber por que razão é que aquelas obras não tinham sido concluídas. Fomos analisar o projeto existente, que era um conjunto de placares colados numa parede e que tivemos de reformular. Esse projeto foi reformulado e tivemos que começar de novo. Tivemos que fazer uma empreitada para realização de obras naquela obra porque era vergonhoso ver o estado em que ela se encontrava e foram obras à custa da Câmara Municipal, e posteriormente, com base no projeto, tivemos que solicitar às respetivas tutelas, à Direção Regional do Património e à Direção Regional da Cultura, a quem muito agradecemos, que acompanharam e ajudaram a Câmara Municipal a criar um sistema que nos permitisse avançar com o processo de legalização, que nem isso estava contemplado. Ainda hoje me interrogo por que razão é que esse sistema foi contemplado no suposto Centro de Interpretação que o anterior executivo lá queria colocar, o que certamente não seria para logo de imediato o material que lá fosse colocado fosse ser deteriorado. Se hoje o Centro de Interpretação existe, foi porque este executivo teve a coragem de pegar num processo inexistente nesta Câmara e que conseguiu dele transformar um Centro visitado e que hoje tem muitos visitantes e muitos elogios de vários concelhos, de várias autarquias e de várias escolas, pelo trabalho feito. E eu queria deixar aqui o agradecimento à Direção Regional da Cultura e à sua equipa pelo acompanhamento que fez, assim como ao Sr. Presidente da Câmara por ter acreditado neste projeto, que hoje é muito apreciado por todos aqueles que visitam aquele espaço e que somam já cerca de 10.000 visitantes”. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque esclareceu que logo no início da sua intervenção se referiu ao Centro de Interpretação das Ruínas da Bobadela e dirigindo-se à vereadora Graça Silva referiu que “quase comecei a chorar com a sua intervenção porque estamos em 2019. De 2010 a 2013, se for ver as atas, tem muitos documentos de suporte para a situação do Centro de Interpretação das Ruínas da Bobadela, e vou-lhe dizer, estive lá nessa data e não vi limos, nem humidades, nem nada do que a Senhora referiu, e se as houve foi porque as deixaram acontecer no período da vossa regência”. -----

-----A vereadora Graça Silva disse estar tudo registado em fotografias. -----

-----Ainda no que se refere ao Centro de Interpretação das Ruínas da Bobadela, o Presidente da Câmara lembrou que “a única coisa que o anterior executivo fez foi umas obras de qualquer maneira”. -----

-----Dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque, o Presidente da Câmara mais referiu que “eu que nem quero ajustar contas com o passado, porque não adianta de nada, o Senhor Vereador obriga-me a falar do passado e a ajustar contas com o passado, só com um objetivo, repor a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

verdade. E repor a verdade é dizer-lhe o que disse a Senhora Vereadora, porque é tudo verdade. E hoje, se aquilo existe também é muito do trabalho e da competência da Senhora Vereadora. O Senhor diz que fomos nós que abandonámos aquilo, não, fizeram a obra e deixaram aquilo em estado miserável, mas na próxima reunião pública trarei a fatura de quanto pagámos acompanhada do respetivo relatório técnico de tudo o que lá foi feito. Mas repare, fico contente por ter arranjado financiamento, fico contente por aquele espaço ter tido mais de 10.000 visitantes e por termos dado uma grande dinâmica à Bobadela. Aquilo que fizemos na Bobadela foi aquilo que outros executivos do PSD não fizeram”. Anunciou no entanto que é sua intenção apresentar à Câmara Municipal uma proposta de Acordo de Revogação por Mútuo Acordo ao contrato assinado entre o Município de Oliveira do Hospital e o adjudicatário “Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A.”, relativo à empreitada de “Requalificação e Refuncionalização da Casa Amarela para Centro de Investigação e Promoção da Cidade Romana de Bobadela”, por considerar que não há outro caminho senão este para evitar problemas de maior como aconteceu com a execução da empreitada da “Escola Secundária de Oliveira do Hospital”. Concluiu reconhecendo e manifestando o seu orgulho pelo trabalho que tem sido desenvolvido pela vereadora Graça Silva na Bobadela, um trabalho que como referiu, tem sido também reconhecido por vários visitantes, incluindo outros autarcas, vindos de outros pontos do país. Garantiu que tal não seria possível noutros tempos, agradecendo à Dr.ª Celeste Amaro, ex-Diretora Regional da Cultura, pelo trabalho de apoio que desenvolveu e pelo contributo que deu a Oliveira do Hospital como parceira fundamental em todo o processo do Centro de Interpretação das Ruínas da Bobadela. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu que, na sua opinião, a Casa Amarela não passa de uma projeção do que se passou no Centro de Interpretação das Ruínas da Bobadela, considerando também que a mesma já deveria estar pronta há dois ou três anos. No que concerne aos trabalhos de arqueologia na Bobadela disse lembrar-se deles desde muito pequeno, uma vez que, do que sabe, os mesmos já decorrem há décadas. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.2 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.2.1 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL-----

----- O Presidente da Câmara no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propôs à Câmara Municipal que delibere agendar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, para o dia 18 do corrente mês de julho, pelas 10:00 horas, para tratar de assuntos urgentes relacionados com a execução da empreitada de “Escola Secundária de Oliveira do Hospital”, designadamente no que se refere à possível tomada de posse administrativa da obra em causa pelo Município de Oliveira do Hospital para que rapidamente se possa avançar com a abertura de novo procedimento. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----Ainda sobre este assunto e no que respeita à possível tomada de posse administrativa das obras decorrentes da empreitada de “Escola Secundária de Oliveira do Hospital” pelo Município de Oliveira do Hospital, interveio o vereador Carlos Carvalheira manifestando o seu agrado pela convicção expressada pelo Presidente da Câmara, frisando que “estamos todos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

expectantes para que no mais curto espaço de tempo aquelas obras se possam efetivamente concretizar e queremos todos ultrapassar este pesadelo porque está a ser muito mau”.-----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 13 E 14, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13 E 27 DE JUNHO DE 2019-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de junho de 2019 (ATA N.º 13/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.

----- Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Teresa Dias não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da Ata n.º 14, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de junho, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada pelos senhores vereadores.-----

3.2 – RATIFICAÇÕES-----

3.2.1 - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - ISENÇÃO DE TAXAS-----

a) - LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO NA VIA PÚBLICA-----

U.D.E.S./DOC.2

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 28 junho de 2019, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento de um divertimento público na via pública, apresentado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, para a realização de uma arruada, com a designação “Dou Mais Tempo à Vida”, que teve lugar no dia 30 de junho do ano em curso, das 09h30m às 10h30m, no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea g) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

b) – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO-----

U.D.E.S./DOC.3

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 28 junho de 2019, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão de Licença Especial de Ruído, apresentado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

para a realização de uma arruada, para a realização de uma arruada, com a designação “Dou Mais Tempo à Vida”, na cidade de Oliveira do Hospital, que teve lugar no dia 30 de junho do ano em curso, das 09h30m às 10h30m, no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea g) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

3.2.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS -----

U.D.E.S./DOC.4

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 13761, de 5 de julho de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/89, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho de 5 de julho de 2019, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a atribuição à Sr.ª Maria Angelina Cura Garcia Serra, de um subsídio de emergência ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 112,35 € (cento e doze euros e trinta e cinco cêntimos), para compensar a falta de recursos económicos e bem assim como compensação pela realização de 35 horas de Trabalho Socialmente Necessário, já realizadas mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

3.2.3 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JULHO DE 2019-----

D.A.G.F./DOC.5

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de julho de 2019, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.3 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - DECRETO-LEI N.º 84/2019, DE 20 DE JUNHO. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019. DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. -----

D.A.G.F./DOC.6

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 13403, de 1 de julho de 2019, remetido pela Associação Nacional de Municípios, através do qual envia a Circular 40/2019-PB, relativa ao assunto mencionado em epígrafe (Decreto-Lei n.º 84/2019, de 20 de junho. Execução do Orçamento do Estado para 2019. Descentralização administrativa.”, para conhecimento, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.4 - INTERDIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS DURANTE O PERÍODO CRÍTICO – INFORMAÇÃO -----

G.C.A.L

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação dos serviços, com o número de registo 13477, de 2 de julho de 2019, associada ao processo número 2019/450.10.220/16, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e que se transcreve na íntegra: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----“Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 14/2019, de 21 de janeiro, tornou-se possível a realização de queimadas e queima de sobrantes durante o período crítico, conforme exposto no seu artigo 28 alínea C, nos termos definidos pela Câmara Municipal, os quais se encontram explanados no Edital datado de 7 de fevereiro. -----

-----Apesar do exposto no decreto de lei supra citado verifica-se que o uso do fogo encontra-se associado a várias práticas agrícolas e florestais, sendo relevante os casos em que estas atividades se descontrolam e originam grandes incêndios com graves consequências ecológicas e socioeconómicas. Cerca de 98% das ocorrências em Portugal Continental têm causa humana o que torna urgente uma alteração de comportamentos de modo a que estas práticas não aumentem o risco, ou seja, tenham menor probabilidade de originar incêndios rurais. -----

-----A queima de sobrantes foi apresentada como a causa provável de mais de 70% dos incêndios rurais existentes no anos de 2018 em território nacional, com consequências graves na produtividade dos espaço florestais e agrícolas assim como para o meio ambiente.-----

-----De modo a minimizar o número de ocorrência com causa nas queimas realizadas e consequentemente a área ardida recomenda o Conselho Intermunicipal em deliberação, por unanimidade, datada de 02/05/2019 que nos 19 municípios da CIM RC não se autorize a realização de queimadas, queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo. -----

-----Desta forma, propõe-se que seja submetido a reunião de Câmara para deliberação a não autorização durante o período crítico da realização de queimadas, queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo prevenindo comportamentos de risco que originem incêndios rurais. -----

-----À consideração superior,-----

-----Coordenador Municipal de Proteção Civil-----

-----José Carlos Marques da Silva” -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, não autorizar a realização de queimadas, queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração, durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo prevenindo comportamentos de risco que originem incêndios rurais.-----

3.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) CORAL DE SANT’ANA -----

D.A.G.F.

-----Prestados os necessários esclarecimentos pela vereadora Graça Silva relativamente a este assunto, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Coral de Sant’Ana** um subsídio no montante de **1.270,00 € (mil duzentos e setenta euros)**, para fazer face a despesas decorrentes da sua colaboração durante a organização e realização do Festival Municipal da Canção’2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque realçando que este tipo de situações, na sua opinião, deveriam estar previstas no Orçamento anual de cada coletividade, ao que o Presidente da Câmara clarificou que não se trata de um apoio decorrente do plano de atividades do Grupo Coral de Sant'Ana mas sim de um apoio extraordinário consequente da cedência de espaço e colaboração prestada à Câmara Municipal no âmbito da realização do Festival Municipal da Canção'2019, uma organização do Município de Oliveira do Hospital. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. - ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 42676 e compromisso número 43848. -----**

A-2) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LOUROSA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lourosa**, um subsídio no montante de **3.000,00 € (três mil euros)**, como apoio à realização de obras de conservação na Capela de Casal de Abade, sita na Rua da Fonte Velha, n.º 2, em Lourosa, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----O Presidente da Câmara lembrou que este assunto já havia sido apreciado em anterior reunião da Câmara Municipal, tendo sido consensualmente retirado da ordem do dia para melhor análise aos orçamentos apresentados. Neste contexto, apresentou à Câmara Municipal uma declaração posteriormente entregue pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lourosa, subscrita pelo Sr. Padre Rodolfo, enquanto Presidente da Comissão Fabriqueira, e restantes membros, a esclarecer que no decorrer do procedimento em questão foram solicitados 3 orçamentos a 3 empreiteiros (José António Oliveira Garcia; Jorge Manuel Oliveira Garcia e Américo Marques Figueiredo) tendo os mesmos sido entregues em carta fechada junto do Presidente e respetivos Mordomos da Comissão Fabriqueira, que após análise e tendo como critério o preço mais baixo da proposta decidiram adjudicar a obra em causa ao empreiteiro Américo Marques Figueiredo, pelo valor de 3.700,00 € (três mil e setecentos euros), com IVA incluído. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque que no uso da palavra declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Sr. Presidente, na reunião de 30/05/2019, eu fiz a seguinte intervenção, relativamente este assunto, que passo a ler (*Sr. Presidente, continuamos com os mesmos vícios de forma. Como é possível ter uma ideia concreta para a atribuição de um subsídio, para a realização de obras numa capela, sem a existência de um caderno de encargos, onde sejam definidas as quantidades e os trabalhos a realizar, para se poder aferir, se os preços apresentados estão dentro dos parâmetros normais para aqueles tipos de trabalho.*-----

-----*Duas curiosidades nos orçamentos apresentados, dois dos orçamentos, tendo como base os nomes dos construtores, são familiares. E o terceiro, o mais favorável, curiosidade das curiosidades, é apresentado, se não me engano por o tesoureiro da Junta de Freguesia. -----*

-----*Sr. Presidente valha-nos São Nicolau.*)-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta foi a intervenção que eu fiz, aquando do agendamento deste assunto para a reunião de 30/05/2019. Posteriormente o Sr. telefonou-me dizendo que eu tinha razão nos aspetos focados e perguntou-me se eu via algum inconveniente em retirar o ponto da ordem de trabalhos, não constando assim da ata referente a essa reunião. A que eu acedi. -----

-----Não vislumbrando qualquer alteração das propostas de orçamento, ora apresentadas, e dado continuar a faltar o caderno de encargos, com definição de quantidades e de trabalhos a realizar. O problema mantém-se inalterável. A pergunta que faço é a seguinte: “Quer ou não o Senhor, propor a atribuição de subsídios obedecendo a critérios objetivos, para bem da transparência?”-----

-----Os casos duvidosos, sobre esta e outras matérias, têm aumentado exponencialmente nas autarquias, por isso, não é de admirar, notícias como aquelas que constantemente têm vindo a público. Pelo que não posso corroborar na tomada de decisão, que não respeita os mais elementares princípios da transparência. Votando como tal contra. Nada tenho contra a atribuição de subsídios às entidades do concelho. Acho, é que tem que haver maior rigor, exigência e acompanhamento por parte da autarquia, na sua aplicação.”-----

-----O Presidente da Câmara em resposta ao vereador João Paulo Albuquerque salientou que “o que o incomoda é que o Senhor Vereador não tem sido tão criterioso com outros subsídios aqui apreciados e propostos como está a ser com este em que teve um critério especial”. Mais referiu que “é verdade que reconheci que o processo não estava completo por saber que estava em falta a declaração ora apresentada, agora, o Senhor Vereador só demonstra que o que o motiva a si nas votações é a motivação política, porque está a herdar aquilo que os outros tinham em relação à atribuição de subsídio às freguesias. Só atribuíam subsídios aos amigos. E incomoda-vos que ele tenha sido Presidente da Junta de Freguesia pelo PSD, e por isso, vocês queriam-lhe negar o direito de se candidatar à obra. Porquê, ele não se pode candidatar à obra? O Senhor não pôs em causa esta declaração, uma declaração que veio dissipar qualquer dúvida.” Disse no entanto que, contrariamente ao que foi dito pelo vereador João Paulo Albuquerque, o orçamento do adjudicatário em questão, indica pormenorizadamente todos os trabalhos que se propõe realizar, considerando que “aquilo que o Senhor Vereador colocou em causa foi que, com certeza, esta Comissão Fabriqueira e o Senhor Padre (que não é verdade) favoreceram o referido empreiteiro por ser tesoureiro da Junta de Freguesia”. Continuou dizendo que “até percebo o vosso desgosto porque vos ajudou a perder as eleições, eu percebo isso, por isso, aqui quem tem motivações políticas é o Senhor Vereador que continua a herdar este princípio, agora, não é honesto da sua parte, aquilo que o Senhor disse depois de eu lhe ter lido esta declaração que comprova que os orçamentos foram entregues em carta fechada”. -----

-----Para concluir, o Presidente da Câmara, dirigindo-se mais uma vez ao vereador João Paulo Albuquerque mais referiu que “julgo que, no futuro, o Senhor Vereador, se for coerente consigo próprio, deve votar da mesma forma todos os subsídios que sejam semelhantes a este e que aqui sejam apreciados e votados, porque o Senhor Vereador nunca foi criterioso com nenhum. Mas nós também sabemos o que é que o incomodou.”-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque afirmou que a declaração apresentada pela Comissão Fabriqueira não é um caderno de encargos, esclarecendo que “eu falei no caderno de encargos”. Relativamente aos orçamentos apresentados referiu que “são três orçamentos muito distintos”, justificando que “por isso é que eu referi que deveria haver um caderno de encargos, porque são três orçamentos distintos, são coisas diferentes”. Salientou ainda que “enquanto uns fazem uma coisa há outros que fazem outras, e se reparar, o orçamento dado por esse técnico e Secretário da Junta de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesia está datado de 14/03/2010 e quando se refere ao IVA a 23%, naquela altura, era de 20%”. Concluiu afirmando que “eu só peço transparência”.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 42121 e compromisso número 43321.

A-3) ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE LAGARES DA BEIRA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Jovens de Lagares da Beira** um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, como apoio ao desenvolvimento das atividades inscritas no Plano de Atividades para o ano de 2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.

-----Sobre o assunto e prestados os necessários esclarecimentos por parte do vereador Nuno Ribeiro, interveio o vereador João Paulo Albuquerque realçando que, em seu entender, “este é mais um dos casos que já deveria estar contemplado no plano anual de atividades daquela Associação. No entanto, voto favoravelmente a presente proposta”.

-----O vereador Nuno Ribeiro esclareceu que o apoio ora proposto é precisamente para apoiar o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Atividades para o ano de 2019 da Associação de Jovens de Lagares da Beira, que a mesma enviou à Câmara Municipal e que pode ser consultado por todos os presentes.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 42677 e compromisso número 43849.

3.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

3.6.1 - OBRAS PARTICULARES

3.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

D.P.G.T./DOC.7

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 22 de junho e 5 de julho de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**

3.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.7.1.1 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS-----

A) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA P07-----

D.P.G.T.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 13639, de 04/07/2019, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“No âmbito do processo de aquisição dos prédios ou partes de prédios necessários à concretização do investimento relacionado com a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável de uma (1) parcela de terreno destinada à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, pelo que me cumpre informar V. Ex.^a do seguinte:-----

-----1.Trata-se da Parcela n.º P07, com a área de 750,00 m², pertencente aos proprietários a seguir identificados, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1543, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com António Madeira Garcia, a Sul com João José F. Costa Soares e a Poente com Manuel Madeira Garcia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 2179/20141204 – Freguesia de Oliveira do Hospital;-----

-----2. Tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com os respetivos proprietários que abaixo se identificam, venho solicitar a V. Ex.^a se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de ser autorizada a respetiva escritura de compra e venda, bem como o pagamento do correspondente valor de aquisição, pelo montante total de 4.500,00 €, a favor de:-----

-----a) Alexandre Manuel Henriques Dias da Silva, com o NIF 220 788 324, portador do Cartão de Cidadão n.º 11828810-5-ZX8, válido até 9 de outubro de 2021, natural da freguesia de Coimbra (Sé Nova), concelho de Coimbra e esposa, Maria de Fátima Ribeiro Marques Silva, com o NIF 218 671 733, portadora do Cartão de Cidadão n.º 12619696-6+-ZW9, válido até 4 de janeiro de 2029, natural da freguesia de Bobadela, concelho de Oliveira do Hospital, casados segundo o regime da comunhão de adquiridos e ambos residentes em Av. Calouste Gulbenkian, 11, 2.º Dt.º, Oliveira do Hospital, 3400-161 Oliveira do Hospital.-----

-----3. A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2019/2022 e no Orçamento para 2019, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 532.813,00 €.-----

-----4. O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2019, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos.-----

-----O processo encontra-se constituído por:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----a) *Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1543, da matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital;* -----
-----b) *Descrição predial n.º 2179/20141204 – Oliveira do Hospital;* -----
-----c) *Planta de identificação da parcela P07 a adquirir.*-----
-----d) *Ficha de Avaliação referente à Parcela P07, elaborada de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a proposta de “Bases de Avaliação” relativo ao Processo de Expropriações para a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.*-----
-----*É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.ª.*-----
-----*À consideração superior,*-----
-----*Francisco José dos Santos Rodrigues”*-----
-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação de modo a viabilizar de imediato a ocupação do referido terreno necessário à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, autorizando o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), a favor dos respetivos proprietários, devidamente identificados na informação supratranscrita, mediante a celebração da respetiva escritura de compra e venda.**-----
-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 42678 e de compromisso número 43850.**-----

B) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA P11-----

D.P.G.T.

-----**No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 11836, de 26/06/2019, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, que a seguir se transcreve na íntegra:**-----
-----*“No âmbito do processo de aquisição dos prédios ou partes de prédios necessários à concretização do investimento relacionado com a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável de uma (1) parcela de terreno destinada à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, pelo que me cumpre informar V. Ex.ª do seguinte:*-----
-----*1.Trata-se da Parcela n.º P11, com a área de 924,00 m2, pertencente aos proprietários a seguir identificados, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1546, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, que confronta a Norte com Caminho, a Nascente com Serafim Ribeiro R. Nunes, a Sul com José João Fonseca Soares e a Poente com Francisco Rodrigues Marques Herdeiros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 258/19890105 – Freguesia de São Paio de Gramaços;*-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----2. Tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com os respetivos proprietários que abaixo se identificam, venho solicitar a V. Ex.^a se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de ser autorizada a respetiva escritura de compra e venda, bem como o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 5.500,00 €, a favor de:-----

-----a) Maria da Graça Santos Martins da Costa Batista, com o NIF 154 122 769, portadora do Bilhete de Identidade n.º 7999980-8, emitido em 05 de julho de 2006, pelo Arquivo de Identificação de Coimbra, natural da freguesia de Coimbra (Santa Cruz), concelho de Coimbra e marido, Francisco Simões Batista, com o NIF 103 603 514, portador do Bilhete de Identidade n.º 1633692-5, emitido em 14 de junho de 1999, pelo Arquivo de Identificação de Coimbra, natural da freguesia de Ceira, concelho de Coimbra, casados segundo o regime da comunhão geral de bens e ambos residentes em Rua Pedro Álvares Cabral, 80, 1.º, 3030-059 Coimbra.-----

-----3. A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2019/2022 e no Orçamento para 2019, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 542.203,00 €.-----

-----4. O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2019, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos.-----

-----O processo encontra-se constituído por:-----

-----a) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1546, da matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital;-----

-----b) Descrição predial n.º 258/19890105 – São Paio de Gramaços;-----

-----c) Planta de identificação da parcela P11 a adquirir.-----

-----d) Ficha de Avaliação referente à Parcela P11, elaborada de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a proposta de “Bases de Avaliação” relativo ao Processo de Expropriações para a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.-----

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.^a.-----

-----À consideração superior,-----

-----Francisco José dos Santos Rodrigues”-----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação de modo a viabilizar de imediato a ocupação do referido terreno necessário à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, autorizando o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros), a favor dos respetivos proprietários, devidamente identificados na informação supratranscrita, mediante a celebração da respetiva escritura de compra e venda.**-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 42679 e de compromisso número 43851.-----

C) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DAS PARCELAS P19, P40 E P42-----

D.P.G.T.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

empreitada relativa às respetivas infraestruturas, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 13642, de 04/07/2019, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“No âmbito do processo de aquisição dos prédios ou partes de prédios necessários à concretização do investimento relacionado com a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável de três parcelas de terreno destinadas à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, pelo que me cumpre informar V. Ex.^a do seguinte:-----

-----1.As parcelas em causa, são as que a seguir se identificam:-----

-----a) Parcela n.º P19, com a área de 1.149,00 m², que confronta a Norte com Manuel Rodrigues Herdeiros, a Nascente com António Gomes Lobo, a Sul com Carlos Alberto da Silva Faria e a Poente com Serafim Ribeiro Rodrigues Nunes Herdeiros, a qual é parte a desanexar do prédio pertencente aos proprietários a seguir identificados, inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1519, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito ao Pocinho, que confronta a Norte com Manuel Rodrigues Herdeiros, a Nascente com António Gomes Lobo, a Sul com Caminho e a Poente com Maria Emília Mota e outro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 919/20091029 – Freguesia de São Paio de Gramaços;-----

-----b) Parcela n.º P40, com a área de 1.160,00 m², pertencente aos proprietários a seguir identificados, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1498, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Costa, que confronta a Norte com António Gomes, a Nascente com José Diamantino Nunes, a Sul com Dr. João Afonso Ferreira Dinis e a Poente com Caminho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 918/20091029 – Freguesia de São Paio de Gramaços; -
c) Parcela n.º P42, com a área de 1.160,00 m², pertencente aos proprietários a seguir identificados, a qual corresponde totalmente ao prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1500, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Costa, que confronta a Norte com José Diamantino Nunes, a Nascente com Anunciação Marques Veloso, a Sul com António Gomes e a Poente com Caminho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 404/19930421 – Freguesia de São Paio de Gramaços.

2. Tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com os respetivos proprietários que abaixo se identificam, venho solicitar a V. Ex.^a se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de ser autorizada a respetiva escritura de compra e venda, bem como o pagamento do correspondente valor de aquisição, pelo montante total de €20.814,00, a favor de:-----

-----a) Carlos Alberto da Silva Faria, com o NIF 162 584 601, portador do Cartão de Cidadão n.º 08338970-9-ZZ7, válido até 13 de janeiro de 2020, natural da freguesia de São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, e esposa Isabel Maria da Fonseca Rodrigues Faria, com o NIF 186 924 313, portadora do Cartão de Cidadão n.º 08090299-5-ZZ6, válido até 26 de janeiro de 2021, natural da freguesia de São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, casados segundo o regime de comunhão de adquiridos e ambos residentes em Rua Prof. Dr. António Ribeiro Garcia de Vasconcelos, n.º 29, São Paio de Gramaços, 3400-708 São Paio de Gramaços.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----3. A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2019/2022 e no Orçamento para 2019, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 532.813,00 €.-----

-----4. O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2019, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos.-----

-----O processo encontra-se constituído por:-----

-----a) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1519, da matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital;-----

-----b) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1498, da matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital;-----

-----c) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 1500, da matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital;-----

-----d) Descrição predial n.º 919/20091029 – São Paio de Gramaços;-----

-----e) Descrição predial n.º 918/20091029 – São Paio de Gramaços;-----

-----f) Descrição predial n.º 404/19930421 – São Paio de Gramaços;-----

-----g) Planta de identificação da parcela P19 a adquirir;-----

-----h) Planta de identificação da parcela P40 a adquirir;-----

-----i) Planta de identificação da parcela P42 a adquirir;-----

-----j) Fichas de Avaliação referentes às Parcela P19, P40 e P42, elaboradas de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a proposta de “Bases de Avaliação” relativo ao Processo de Expropriações para a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.-----

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.ª.-----

-----À consideração superior,-----

-----Francisco José dos Santos Rodrigues”-----

----- Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação de modo a viabilizar de imediato a ocupação do referido terreno necessário à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, autorizando o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 20.814,00 € (vinte mil, oitocentos e catorze euros), sendo 6.894,00 € (seis mil, oitocentos e noventa e quatro euros) o valor correspondente à parcela P19, 6.960,00 € (seis mil, novecentos e sessenta euros) à parcela P40 e 6.960,00 € (seis mil, novecentos e sessenta euros) à parcela P42 a favor dos respetivos proprietários, devidamente identificados na informação supratranscrita, mediante a celebração da respetiva escritura de compra e venda.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 42680 e de compromisso número 43852.-----

3.7.1.2 - EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E IMPLEMENTAÇÃO DAS HORTAS URBANAS, NO BAIRRO SOCIAL JOÃO RODRIGUES LAGOS" - RELATÓRIO FINAL-----

D.I.O.M./DOC.'s 8 e 9

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2018 e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa “Manuel da Silva & Filho, Sociedade de Construções, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 307.322,22 € (trezentos e sete mil, trezentos e vinte e dois euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.7.1.3 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA" - 3.º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

D.I.O.M./DOC.10

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a carta, com o registo de entrada número 12803, de 21 de junho de 2019, remetida pela empresa CIP Construção, S.A., adjudicatária da empreitada acima identificada, a requerer a 3.ª Prorrogação de Prazo com modificação do plano de trabalhos, em mais 101 dias do que o prazo inicialmente previsto, tendo por base os factos nela enumerados, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, devidamente fundamentada pelos serviços, através de informação com o número EMP056, datada de 5 de julho de 2019, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“A adjudicatária da empreitada em assunto apresentou novo pedido de prorrogação de prazo, relativamente ao qual temos a referir o seguinte:-----

-----1- Desde a nossa última informação N.º EMP029/2019, de abril do corrente ano, relativa ao 2º pedido de prorrogação de prazo, não temos conhecimento de que tenha havido deliberação da Câmara Municipal, designadamente no que diz respeito à concessão de prorrogação, bem como do seu tipo (legal, graciosa ou com aplicação de multas).-----

-----2- Apesar disso, a obra tem continuado, ainda que muito lentamente e muito para além do prazo contratual.-----

-----3- Tal como já referimos na informação N.º EMP029/2019, existem questões fundamentais para o desenvolvimento da obra, que continuam a não estar resolvidos, designadamente no tocante a infraestruturas, mais propriamente o AVAC, cuja não resolução continua, hoje, tal como já em março, a comprometer a execução de trabalhos subsequentes, ao nível da quase totalidade de todos os acabamentos. Esta questão, tal como outras, já veiculadas em anteriores informações, têm motivado atrasos significativos na obra, sendo os mesmos, da total e exclusiva responsabilidade da adjudicatária.-----

-----Mesmo que em sede de medições finais se venham a verificar erros de medição em algumas tarefas de acabamentos, os quais poderão originar, eventualmente, uma prorrogação legal, esta será sempre insignificante no tempo, sobretudo tendo em conta a ultrapassagem já existente no prazo contratual.-----

-----Face ao exposto, não encontramos qualquer fundamento para a concessão de qualquer prorrogação legal.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----4- *No que respeita ao pedido de reposição do equilíbrio financeiro a que a adjudicatária continua a alegar ter direito, reforçamos o que já dissemos anteriormente, ou seja, a questão não é matéria da competência e análise destes serviços, devendo ser analisado por especialistas da área.*

-----*No entanto será conveniente ter em conta, que após o auto de medição do mês de junho de 2019, a adjudicatária ainda tem na sua posse 245.721,97 €, relativos a adiantamento ainda não reembolsado.*-----

-----5- *Em suma, face a tudo o que foi referido por diversas vezes, salvo melhor opinião, o prazo necessário à conclusão da obra, na parte já consignada, referente ao Colégio Brás Garcia de Mascarenhas, deverá ser concedido, para que a execução da obra possa ser concluída, mas não como prorrogação legal.*-----

-----*A não ser assim, a obra teria que parar, seguida de rescisão de contrato.*-----

-----*À consideração superior.*-----

-----*Fernando António Amaral Vicente*-----

-----*(Técnico Superior)*-----

-----*Marília Sofia Ferreira Tavares*-----

-----*(Técnica Superior)*-----

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto por parte do Presidente da Câmara, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que declarou o seguinte e que se transcreve na íntegra:-----

-----*“Sr. Presidente, relativamente ao assunto em apreciação, e tendo em atenção que há uma contradição clara entre os fundamentos aduzidos pelo construtor e o contraditório dos serviços técnicos da autarquia, e face às inúmeras intervenções por mim efetuadas sobre esta matéria, uma pergunta única e simples se impõe:*-----

-----*“O que pretende o Senhor Presidente fazer, que há muito já devia ter feito, para definitivamente resolver este problema?”*-----

-----*Se tivessem sido aplicadas coimas atempadamente, tal como consta no contrato, não estaríamos hoje aqui a falar sobre como dirimir este problema!”*-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara clarificou que “este não é um caso único em Oliveira do Hospital e bem que eu gostaria que estes casos não acontecessem, até porque ninguém estaria mais contente do que eu, porque durante dois anos a Câmara Municipal não teve qualquer problema desta natureza, no entanto, todos sabemos que nem sempre as empresas também atravessam bons momentos em termos de tesouraria”. Disse contudo que “sempre aqui afirmei claramente que era uma empresa de Oliveira do Hospital com um número elevado de postos de trabalho mas isso não me inibe de fazer a defesa dos interesses municipais, porque é possível, por vezes, conciliá-los, e depois porque também não sou daqueles que por ver uma empresa em dificuldades devo ser o primeiro a empurrá-la ainda mais para baixo. Não me peçam isso, peçam-me para cumprir a Lei, mas dentro daquilo que é a Lei porque eu tenho admiração pelos empresários que são sérios connosco e que tentam trabalhar mesmo que por vezes tenham que atravessar momentos altos e baixos”. Afirmou que “como Presidente deste executivo sempre privilegiei empresas de Oliveira do Hospital e dentro das competências legais sempre tentámos que fossem as empresas deste concelho a executarem os nossos serviços (dentro daquilo que me cabe legalmente)”. Lembrou ainda que “neste caso, tal não aconteceu por se tratar de um concurso público em que foram vários os concorrentes”. Reafirmou que “sou defensor das empresas deste concelho e por isso não me peçam, quando uma empresa de Oliveira do Hospital está a passar por algumas dificuldades, que seja a Câmara Municipal, o primeiro a empurrá-los para mandarem um conjunto de trabalhadores para o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

desemprego e a deitar abaixo essas empresas”, Disse entender que “é preciso algum equilíbrio e é preciso algum consenso em termos de defesa pelo que também é preciso que às vezes se dê algum tempo às empresas para perceber o que vai acontecer. E foi isso que eu fiz, fiz isto com bom senso, com equilíbrio e tentei tudo e como tentei tudo há um tempo que é o limite e, neste momento, já houve um limite, e como já houve um limite ninguém está mais interessado do que eu que, quer as obras da Casa da Cultura, quer as obras da Escola Secundária, terminem o mais rápido possível porque o meu tempo também passa demasiado depressa. Arranjei a verba necessária para as obras da Casa da Cultura e do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas, que vai ser uma obra que eu considero o ícone em Oliveira do Hospital, porque demonstra claramente, 25 anos depois, que tivemos outra visão e que fomos capazes de arranjar dinheiro, pelo que ninguém mais do que eu gostaria que aquela obra fosse concluída ainda durante o meu mandato e por isso não posso perder mais tempo porque o tempo passa muito depressa. É um processo que carece de visto do Tribunal de Contas e como tal nunca estará concluído dentro de seis meses, e por essa razão precisamos de encontrar soluções”. Relativamente às obras da Casa da Cultura e Colégio Brás Garcia de Mascarenhas disse considerar que “é necessário aplicar ao adjudicatário as multas previstas na Lei pelos prejuízos causados ao Município de Oliveira do Hospital uma vez que agora já não dá para voltar atrás”. Lembrou que “este tipo de situações acontecem aqui mas também noutros concelhos, sejam do PS, sejam do PSD, sejam da CDU, sejam de que partido for”. Explicou ainda que outra das razões por que gostaria de inaugurar a Casa da Cultura se prende com a persistência e o empenho da Vereadora Graça Silva que, desde o início, o convenceu a lutar pelos Fundos Comunitários para remodelar a Casa da Cultura, aproveitando o espaço do antigo Colégio Brás Garcia de Mascarenhas, criando assim um novo espaço cultural. Referiu que não foi tarefa fácil obter a verba necessária para o efeito mas garantiu que voltará a fazer tudo de novo, mas desta vez com o objetivo de obter o financiamento necessário para a construção de um Novo Centro Escolar em Oliveira do Hospital, ou mesmo para resolver os problemas de falta de alojamento em Oliveira do Hospital para os Estudantes Universitários. Mais referiu que “não deixo aqui trabalho por fazer nem deixo de me entusiasmar, porque essas verbas não caíam do céu, e por essa mesma razão acredito que ainda serei capaz de dar início à construção de um Novo Centro Escolar em Oliveira do Hospital, coisas que alguns não fizeram”. Já no que se refere ao problema da empreitada da “Escola Secundária de Oliveira do Hospital”, disse tratar-se de uma situação paradigmática em que se percebe claramente que as pessoas não entendem o que se passa e que por essa razão é que quer que as coisas andem o mais rápido possível. Esclareceu entretanto que “não tem sido por relaxe, nem por falta de determinação ou de coragem de bater às portas, porque isso não me tem faltado e enquanto aqui estiver continuarei com a mesma postura e continuarei a fazer o mesmo que sempre fiz até hoje e nisso daria muito exemplo a outros que passaram por cá”. Concluiu afirmando que “eu quero inaugurar a Casa da Cultura antes do final deste mandato e acho que isso é legítimo. Teria muito orgulho se isso acontecesse”. -----

-----Interveio o vereador João Paulo Albuquerque referindo que “nem sequer quero pensar que a Casa da Cultura não será inaugurada no seu mandato, agora, apenas tenho a dizer o seguinte, nunca foi intenção do PSD nem minha massacrar o executivo ou crucificá-lo por causa desta situação. A bondade demonstrada pelo Senhor Presidente da Câmara a estes empreiteiros, agora, eles respondem-lhe precisamente ao contrário. Nota-se no que está a acontecer na Escola Secundária de Oliveira do Hospital e aqui o caso é deflagrante porque o adjudicatário pediu um valor antecipado, o Município pagou antes do início da obra e depois disso já temos 3 pedidos de prorrogação do prazo, ainda com o dislate de pedir indemnizações por culpa da Câmara Municipal por terem os



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

atrasos que têm. Portanto isto já está a ser um gozo e como tal peço a esta empresa que tenha mais respeito por este executivo que também teve respeito por eles”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e após análise, deliberou, por unanimidade, registar a intenção de indeferir o pedido de prorrogação do prazo requerido pelo empreiteiro, nos termos e com os fundamentos da informação técnica supra referenciada, cujos termos foram corroborados por todos os membros presentes, devendo proceder-se à audiência prévia do adjudicatário, por escrito, nos termos do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

3.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

3.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES

U.D.E.S./DOC.11

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 26 de junho e 9 de julho de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO

4.1.1 - ACÇÃO SOCIAL

4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL

A) SÓNIA PATRÍCIA DA COSTA LEANDRO PEREIRA

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 13790, de 8 de julho de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/90, relativamente à situação da D.ª Sónia Patrícia da Costa Leandro (viúva de Marco Pereira), residente no lugar e freguesia de Seixo da Beira, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Sónia Patrícia da Costa Leandro, um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros), como participação adicional nas despesas de funeral do seu marido, Marco Paulo Conceição Pereira, recentemente falecido, e equilíbrio social e financeiro do agregado familiar.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 42682 e de compromisso número 43854.

B) MÁRIO VICENTE DE MATOS

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 13795, de 8 de julho de 2019, associada ao processo 2019/650.10.103/91, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. Mário Vicente de Matos, residente na localidade de Galizes, o vereador José Francisco Rolo propôs



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

à Câmara Municipal que delibere atribuir ao Sr. Mário Vicente de Matos, um subsídio de emergência social, no montante de **300,00 € (trezentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 93 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 42683 e compromisso número 43855.-----

B) ALEXANDRA ISABEL PERES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 13786, de 8 de julho de 2019, relativamente à situação do agregado familiar da D.ª Alexandra Isabel Peres, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Alexandra Isabel Peres, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 300,00 € (trezentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro e bem assim em contrapartida da realização de 93 horas de Trabalho Socialmente Necessário, que já realizou no Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 42684 e compromisso número 43856.-----

C) LAURA RUNKHEL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 13976, de 10 de julho de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/92, relativamente à situação do agregado familiar da D.ª Laura Runkhel, residente na freguesia de Lourosa, a Câmara Municipal tendo em conta que se trata de uma situação decorrente do incêndio que assolou o Município de Oliveira do Hospital em 15 de outubro de 2017, deliberou sob proposta do vereador José Francisco Rolo, por unanimidade, atribuir à D.ª Laura Runkhel, um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 67,50 € (sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), para que possam adquirir os certificados de residência e, conseqüentemente, possam rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 42681 e compromisso número 43853.-----

4.1.1.2 - CLDS 4G DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento das deliberações tomadas em anteriores reuniões, relativamente à constituição do CLDS 4G de Oliveira do Hospital, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que a entidade promotora (Município de Oliveira do Hospital) e a entidade executora (Associação de Desenvolvimento do Vale do Cobral) receberam um pedido de informação adicional acerca da candidatura. Fez assim saber que o Coordenador do CLDS 4G de Oliveira do Hospital, Dr. Júlio Mendes, está a reunir a informação necessária que apresentará na reunião que irá realizar-se ainda hoje, pelas 11:00 horas, no edifício da Segurança Social, em Coimbra, de modo a prestar esclarecimentos sobre a candidatura em questão para que o Plano de Ação possa ser aprovado e rapidamente entrar em ação no concelho de Oliveira do Hospital. Deu nota que até ao momento nenhum CLDS 4G foi aprovado o respetivo Plano de Ação prevendo-se que tal venha a acontecer durante o mês de agosto, altura em que entrarão em funcionamento com a contratação das equipas técnicas e com o início das atividades. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.2 - REUNIÃO - PLATAFORMA SUPRACONCELHIA DA REDE SOCIAL -
INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital foi convidado a participar na reunião das Plataformas Supraconcelhias do Baixo Mondego e do Pinhal Interior Norte, que decorrerá hoje, pelas 14h30m, na sede do Centro Distrital de Coimbra, para apresentar as suas boas práticas no âmbito de envelhecimento ativo e saudável. Saudou o convite endereçado ao Município d Oliveira do Hospital, realçando que “é o reconhecimento do trabalho feito em Oliveira do Hospital pela Rede Social neste domínio”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Ainda no que se refere ao domínio da Ação Social, pediu o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira referindo o seguinte: -----

-----“Aquando da realização da do colóquio da intervenção sobre a violência doméstica, lembrei-me, na altura, de propor ou de questionar relativamente à possibilidade de serem criadas casas para acolherem casos de violência doméstica. Sei que há muitos concelhos que têm essa disponibilidade de casas temporárias para acolher situações extremas de violência doméstica. Julgo que aqui no concelho ainda não haverá casos extremos mas há questões sociais que nos preocupam a todos e que no âmbito da educação verifico com alguma preocupação algumas situações bastante graves e, portanto, propunha que no âmbito da Ação Social fossem criadas casas para acolher pessoas do concelho que se encontrem nessas situações”. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo que considerando pertinente a questão ora colocada pelo vereador Carlos Carvalheira explicou que “Oliveira do Hospital no total dos 308 municípios do país é um dos concelhos que integra a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica”. Realçou que “com isto quero dizer que o Município de Oliveira do Hospital deliberou integrar esta Rede no âmbito da Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género e disponibiliza casas de emergência social no Bairro João Rodrigues Lagos em Oliveira do Hospital para homens ou mulheres vítimas de violência doméstica”. Lembrou que “já o fizemos aqui várias vezes, com a descrição que é necessária”, dando conta que “para o efeito há duas casas que já há dois anos que estão sempre disponíveis para acolhimento de cidadãos (homens e mulheres) vítimas de violência doméstica. Deu nota que, recentemente, o Jornal de Noticias publicou uma notícia que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

destacava o facto dos Municípios se envolverem cada vez mais no apoio, acolhimento e proteção das vítimas de violência doméstica anunciando que menos de metade dos municípios do país não integram esta Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica”. Referiu que “depois de verificar a lista em causa constatei que efetivamente Oliveira do Hospital está lá sinalizado como um dos municípios que a nível Nacional integram esta Rede e isso honra este executivo, ou seja, sensibilizamos, temos um Gabinete de Apoio à Vítima, fazemos o aconselhamento e acompanhamento para os locais próprios mas também temos esta retaguarda de apoio para quem, temporariamente, pretenda sair de casa e queira ser abrigado. “. Fez assim saber que “o Município de Oliveira do Hospital disponibiliza essas habitações salvaguardando a proteção das vítimas por parte das forças de segurança porque quem é vítima tem que ser acolhida com sistema de proteção, razão pela qual existem os lares para acolhimento destas mulheres ou de homens com proteção e acompanhamento especial porque muitas vezes as situações radicalizam-se e acabam muito mal”. Concluiu salientando a importância da questão ora colocada pelo vereador Carlos Carvalheira por considerar que “permite-nos mais uma vez divulgar que o Município de Oliveira do Hospital disponibilizando casas, habitações, integra a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, o que é para nós relevante”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo no que ao domínio do Turismo diz respeito, deu nota de que a oferta turística de Oliveira do Hospital tem atraído a atenção da Comunicação Social Nacional, realçando que “o Guias de Verão que a Revista Visão está a lançar “5 Rotas à Descoberta – Património, Serras, Rios, Litoral, Quintas e Vinhos”, Oliveira do Hospital aparece na “Rota Estrela e Mondego”, com destaque para o Museu do Azeite e toda a oferta envolvente àquele espaço”. Deu igualmente a saber que “no Guia das Praias Fluviais “Maravilhas do Interior, Sul e Norte”, o destaque é dado a duas Praias Fluviais, Alvoco das Várzeas e Avô, sendo que no caso de Avô não é referenciada a certificação da mesma com Bandeira Azul, uma gralha, que como referiu irá ser transmitida aos responsáveis pela edição em questão. Disse contudo considerar que “há aqui um ganho de visibilidade do concelho de Oliveira do Hospital, da sua oferta turística, seja em termos museológicos, seja em termos de turismo de natureza e das praias fluviais e a possibilidade de descobrir através de um órgão de comunicação social com impacto nacional”. Salientou ainda que “trata-se de uma edição/publicação da responsabilidade da Revista Visão e portanto não é publicidade paga”, frisando que “é importante que isso se diga porque trata-se de um levantamento e de uma investigação jornalística para elaborar dias de Verão para fazer chegar junto dos leitores daquela revista”.

-----Ainda no que se refere ao desenvolvimento turístico do concelho de Oliveira do Hospital, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que, neste momento, está a decorrer a intervenção “Obras de Conclusão das Estruturas de Apoio à Praia Fluvial de São Gião”, nomeadamente no que se refere à adaptação das casas de banho existentes a pessoas com mobilidade condicionada, prevendo-se que as mesmas estejam já concluídas na próxima semana para que possa ser programada o hastear da Bandeira Praia Acessível para a Praia de São Gião que integra a Rede as Praias da Rede das Aldeias de Montanha”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.1.4 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo no que ao domínio do Ambiente diz respeito, deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, em representação do Município de Oliveira do Hospital, na reunião da Direção da Serra do Açôr – Associação de Desenvolvimento Regional, e também na reunião da Assembleia Geral Ordinária da Serra do Açôr – Associação de Desenvolvimento Regional que decorreu no passado dia 9 do corrente mês de julho, na sede da Casa da Comarca de Arganil, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1 – Aprovação da Ata da reunião anterior; -----

-----2 – Apreciação e aprovação do Plano de Atividades e orçamento para 2019; -----

-----3 – Apreciação e aprovação do Relatório de Atividades e Prestação de Contas do ano de 2018; - -----

-----4 – Aprovação da contratação de dois empréstimos;-----

-----5 – Assuntos diversos de interesse para a Associação. -----

-----Em face do exposto, o vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Contas da Serra do Açôr – Associação de Desenvolvimento Regional, respeitante ao ano de 2018, **documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte da vereadora Graça Silva. -----

4.2.1.2 - CHEQUE + EDUCAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento do apoio que o Município de Oliveira do Hospital tem vindo a dar aos pais/encarregados de educação e seus educandos, no início de cada ano letivo, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir um “Cheque + Educação” a todos os alunos do 1.º CEB (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade), residentes no concelho e que frequentem o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, destinado ao apoio à aquisição dos cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares, para o ano letivo 2019/2020, adquiridos nas papelarias do concelho, uma vez que o Ministério da Educação oferece os manuais escolares e bem assim atribuir aos alunos do 1.º e 2.º escalão, de acordo com o Despacho 7255/2018, de 31 de julho, um apoio para aquisição de material escolar. Informou assim, que de acordo com a pesquisa efetuada relativa aos custos dos cadernos de exercícios para estes anos letivos, prevê-se que o município venha a ter uma despesa na ordem de 26.744,74 € (vinte e seis mil, setecentos e quarenta



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

e quatro euros e setenta e quatro cêntimos) para um total de 618 alunos que irão beneficiar deste apoio.-----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva mais informou que este apoio será processado da seguinte forma: após a compra, o Encarregado de Educação ou representante do mesmo, deverá dirigir-se ao Balcão Único desta Câmara Municipal, obrigatoriamente acompanhado(a), da respetiva fatura/recibo em nome do(a) aluno(a), bem como cópia do IBAN com a identificação do titular ou poderá ainda enviar os mesmos documentos através de *email*.-----

-----**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva mais deliberou, por unanimidade, que os alunos retidos no letivo 2018/2019 perdem o direito a este apoio, destinado à aquisição dos cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares, no ano letivo seguinte, à exceção dos alunos retidos, cujo agregado familiar apresente uma situação de carência económica, devidamente comprovada.**-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Carlos Carvalheira que se congratulou pela aprovação desta proposta, realçando que “aliado aos transportes gratuitos, aliado ao subsídio que anualmente é atribuído ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela Câmara Municipal, como apoio ao funcionamento das atividades do 1.º Ciclo e Pré-escolar, e também aliado à disponibilidade que o Governo dá em oferecer os manuais escolares a todos, é de facto muito aliciente viver em Oliveira do Hospital, e portanto, é mais uma medida no sentido de poder captar e fixar jovens e jovens famílias no concelho de Oliveira do Hospital”.-----

-----Interveio o Presidente da Câmara que disse considerar que este valor é bastante significativo, realçando que “este executivo demonstra claramente que é capaz de fazer obras sem se esquecer daquilo que é social”, citando como exemplo a atribuição da Bolsa de Estudos a alunos do ensino superior; a cedência gratuita de transporte escolar até ao ensino superior; a atribuição do Cheque + Educação; o Programa Casa Digna, entre outros. Concluiu referindo que “só pelos subsídios que temos vindo a aprovar neste órgão, vê-se que somos um executivo com uma grande sensibilidade social em relação aos problemas da sociedade e sobretudo em relação aos mais desfavorecidos”.-----

4.2.1.3 - INFORMACÕES DIVERSAS-----

4.2.3 – CULTURA-----

4.2.3.1 - SOLTEM TALENTOS’2019 - PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao Concurso “Soltem Talentos 2019”, realçando que esta iniciativa vai já na sua 8.ª edição e tem como objetivo a promoção e divulgação de talentos de jovens oliveirenses nas áreas da música, dança, dramaturgia e artes circenses. Deu nota que a 8.ª edição deste concurso conta com 15 concorrentes inscritos na área da música, com 8 concorrentes na tipologia “música a solo”, 7 na tipologia “música com banda”, num total de 28 jovens oliveirenses inscritos. Fez ainda saber que as semifinais deste concurso artístico para os jovens realizaram-se nos dias 28 de junho e 5 de julho, com 6 candidatos na semifinal de 28 de e 9 candidatos para a semifinal do dia 5 de julho, conforme preferência dos jovens inscritos e segundo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

as normas regulamentares do Soltem Talentos, tendo sido apurados os seguintes concorrentes, depois de verificados os votos do público presente (50%) e do júri nomeado (50%), conforme as Normas Regulamentares do concurso, a saber: -----

----- Sob Pressão-----
----- Lara Camacho-----
----- Rafael & Diana -----
----- Diana -----
----- Sofia Pereira e Diana Nunes -----
----- The Delightful Can For The Spaceman -----
----- Patrick-----
----- Main St-----
----- Diogo Gonçalves -----
----- Fam -----
----- Inês -----
----- Jéssica Dinis-----

-----A vereadora Graça Silva deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que à semelhança de anos transatos, a final do Soltem Talentos realizar-se-á no âmbito da ExpOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital, na noite de 23 de julho, pelas 22:00 horas, com a colaboração do Grupo AF e tendo como artista convidado, Luís Cruz. Disse igualmente que esta 8.ª edição do Concurso “Soltem Talentos”, tem como parceiro a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Hospital que será responsável pela oferta dos seguintes prémios aos primeiros três (3) classificados do referido concurso, a saber: -----

----- 1º Classificado – 300,00 € (trezentos euros) -----
----- 2º Classificado – 200,00 € (duzentos euros)-----
----- 3º Classificado – 150,00 € (cento e cinquenta euros) -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.3.2 - ESTATÍSTICA TRIMESTRAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS -----

A) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA -----

U.D.E.S./DOC.12

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização do Centro Interpretativo Bobadela Romana, durante o 2.º trimestre de 2019, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, destacando essencialmente o facto de ter-se registado um aumento do número de visitantes de 63,20% relativamente a igual período do ano transato (18/04 a 30/06). Manifestou o seu agrado ao ver que o número de visitantes àquele espaço tem vindo a aumentar em tão curto espaço de tempo, verificando que a média anual de visitantes foi de 475 no ano de 2018 e de 890 no ano de 2019. Neste contexto, fez ainda saber que os visitantes que mais procuram este espaço são Portugueses, nas faixas etárias dos 15 aos 64 anos e também com idades superiores a 65 anos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA-----

U.D.E.S./DOC.13



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, durante o 2.º trimestre de 2018, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, designadamente no que se refere ao número de visitantes, realçando que, comparativamente ao mesmo período de 2018, o número de visitantes aumentou significativamente (Ano de 2018: 1569 e Ano de 2019:2197). Verificou ainda que a média anual de visitantes foi de 523 no ano de 2018 e de 732 no ano de 2019. Expressou identicamente aqui o seu agrado ao ver que o número de visitantes àquele espaço tem vindo também a aumentar relativamente a anos anteriores.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S./DOC.14

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, durante o 1.º trimestre de 2019, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, destacando essencialmente o facto de no ano de 2018 se ter registado um total de 10.299 visitantes e 18.706 no ano de 2019, bem como o facto de também se ter registado um aumento no número de leitores/utilizadores de 2018 (3.598) para 2019 (5.309). Destacou igualmente a dinâmica e o empenho das equipas responsáveis pelas Bibliotecas Públicas Municipais com o objetivo de incentivar o gosto pela leitura e assim cativar mais leitores. Por fim agradeceu a todos os munícipes oliveirenses assim como a todos os utilizadores/ visitantes de outros concelhos, por tão bem saberem utilizar estes espaços.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Ainda sobre este assunto, pediu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque realçando que “para dar ênfase e razão à minha intervenção sobre o Centro Interpretativo Bobadela Romana e no seguimento dos números ora apresentados pela vereadora Graça Silva, apraz-me registar o aumento do número de visitantes àquele espaço, também não poderia ser de outra maneira dado que se trata de um espaço recente e que como é lógico leva a reboque o Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, no entanto, se realmente tivesse sido a seu tempo, teríamos hoje muito mais visitantes e não teríamos perdido milhares deles nestes tempos, para não falar, com algum desagrado, o facto de também ter visto morrer o Bobadela Fashion que fez igualmente perder milhares de visitantes”.-----

-----Tomou o uso da palavra a vereadora Graça Silva que estranhando a intervenção do vereador João Paulo Albuquerque no início da reunião, lembrou que o espaço “Centro Interpretativo Bobadela Romana” já se encontra aberto há cerca de 15 meses, realçando que “estranhamento o Senhor Vereador vem com esta conversa agora, não se foi picado por alguma “abelha” porque quando se abriram aquelas portas não disse nada, quando se comemorou um ano de abertura nada disse e passados 15 meses vem agora falar do passado. Como diz o Sr. Presidente da Câmara, interessa-me mais falar do presente e tenho pena que me tenha visto a “chorar” porque na verdade eu estava era a rir-me por ironia daquilo que diz porque foi completamente despropositada e inadequada a sua intervenção sobre o “Centro Interpretativo Bobadela Romana”, no dia de hoje, passados 15 meses do espaço ter aberto ao público, depois de ter tido tantas oportunidades para



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

falar do passado. E ao ler as atas, desde 2013 até hoje, deveria ter percebido que a história também não é contada só por mim e que se trata de um projeto candidatado a Fundos Comunitários para que a obra fosse financiada mas isso não importa contar e percebo por que razão é que só conta a parte da história que lhe interessa”. -----

-----Dando por encerrada esta discussão, interveio o Presidente da Câmara afirmando que “se ainda cá estivesse o executivo anterior a casa em questão estava em ruínas e já teria caído”.-----

4.2.3.3 - AGENDA CÁ ACONTECE -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva distribuiu pelos senhores vereadores a Agenda Cultural do Município de Oliveira do Hospital - “Cá Acontece”, referente às atividades culturais a realizar no Município de Oliveira do Hospital, durante os meses de julho e agosto do ano em curso, destacando a realização da ExpOH e as diversas iniciativas a levar a efeito pelas Juntas de Freguesia do concelho de Oliveira do Hospital.- -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.3.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à atividade “Bibliotecas de Verão”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital que teve início no ano de 2018, dinamizada através das Bibliotecas Públicas Municipais, em Oliveira do Hospital e em Lagares da Beira, realçando que esta ação insere-se no programa promovido pela Rede Nacional de Bibliotecas Públicas e Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas. Fez assim saber que através desta iniciativa dinamizada em todo o país, as bibliotecas públicas estendem os seus serviços a locais de veraneio como as praias, as piscinas e os jardins, dando conta que, para o efeito, é distribuído um “Kit biblioteca”, composto por um Chapéu-de-sol, uma mesa, cesto com livros, cartaz plastificado da iniciativa e várias folhas de registo para registo de empréstimo dos livros. Deu ainda a saber que, no caso de Oliveira do Hospital, este “Kit biblioteca” foi colocado nas seguintes praias fluviais: Avô, São Gião, Alvoco das Várzeas e S. Sebastião da Feira e também nas piscinas de Oliveira do Hospital, Nogueira do Cravo e Seixo da Beira. Mais referiu que deste modo os leitores podem simultaneamente apanhar banhos de sol e usufruir de boas leituras. -----

-----A vereadora Graça Silva aproveitou para agradecer ao Quarteto de Cordas da Orquestra Clássica do Centro que, no passado sábado, dia 6 de julho, esteve no Fórum Romano de Bobadela para apresentar o concerto “Cruzamento & Enlaces”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital, através do Pelouro da Cultura, com a colaboração da Junta de Freguesia local. -----

-----Para concluir a sua intervenção, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que está a decorrer no edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital uma exposição alusiva à vida associativa e cultural das várias freguesias do concelho, nas diferentes áreas, em que essencialmente se expõem cartazes alusivos às festas realizadas nos anos de 1960, 1970 e 1980, e que fazem parte do espólio do arquivo municipal. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 5 de julho, realizou-se um Conselho Extraordinário do Conselho Municipal da Juventude para discutir e preparar uma iniciativa denominada “Encontro Juventude e Associativismo”, a realizar em setembro. Deu nota que foram ainda discutidas algumas datas para a realização de Assembleias Participativas de modo a discutir ideias e propostas relacionadas com o Orçamento Participativo Jovem. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro prosseguiu referindo-se ao Programa “mOHve-te”, realçando que esta atividade tem decorrido dentro da normalidade e tem cumprido com os seus objetivos (promover convívios saudáveis, promover o desporto e a adoção de hábitos de vida saudáveis). Deu ainda conta de que, ontem, realizou-se mais uma atividade temática com uma caminhada e corrida que integrou uma visita ao Centro de Interpretação de Bobadela, onde os cerca de 100 participantes puderam assistir ao vídeo relativo a Bobadela Romana, agradecendo ao Pelouro da Cultura, na pessoa da Vereadora Graça Silva e ao Arqueólogo Rui Silva, por terem acompanhado esta iniciativa. Lembrou que, este programa, que abrange 2 meses de atividades, tinha 24 dias de atividades previstas, sendo que 2 delas foram canceladas por força das condições climatéricas adversas. Mais referiu que, ainda assim, com 15 dias de atividades registaram-se, até ao momento, mais de 810 participações, com uma média de 55 pessoas por atividade. Disse no entanto considerar que, faltando ainda alguns dias, e sendo a última delas a que costuma ser mais participada, eventualmente, ultrapassará as 1000 pessoas a praticar desporto em Oliveira do Hospital. -----

-----No decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro referiu-se ainda à realização do “V Torneio Inter-Freguesias de Futebol 7”, dando a saber que “esta atividade tem decorrido dentro da normalidade (apesar da rivalidade), sendo que, neste momento, já se disputou a 1ª Meia-final em que foi apurado o 1º finalista, que é a freguesia de Nogueira do Cravo. Deu igualmente a saber que, este fim de semana decorrerá em Lagares da Beira a 2ª meia-final, que envolverá a União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços e a União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira. -----

-----Ainda no uso da palavra e no que se refere a algumas iniciativas apoiadas mas não organizadas pelo Município de Oliveira do Hospital, o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para destacar a realização do VI Downtown Noturno Cidade D’Oliveira, felicitando a União Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços e a Eptoliva, promotores desta iniciativa, assim como todos os parceiros e colaboradores, por esta iniciativa bem conseguida, com um variado e participado quadro competitivo, que em seu entender promove o desporto, a cidade e o próprio concelho. Concluiu dando os parabéns à organização e a todos os participantes, salientando e enaltecendo a homenagem feita ao falecido atleta Marco Fidalgo. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se igualmente à realização do evento “Rapada Village”, dando os parabéns à Associação Progressiva de Santo António do Alva pela excelente organização, no qual se incluiu, entre outras iniciativas, “O Rapada Futsal Cup”, que terminou este fim de semana e que movimentou um número considerável de atletas, equipas, patrocinadores e público. Realçou ainda que o “Rapada Village” integrou várias iniciativas, em diversas áreas como o desporto, a cultura, a ação social, a saúde, entre outras. Felicitou assim todos os participantes e a organização por considerar que “conseguiu criar um vasto programa com grande criatividade, dinamismo demonstrando um grande trabalho associativo”. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro deu ainda conhecimento à Câmara Municipal da realização do “V Benjamin Ténis Tour”, nos dias 6 e 7 de julho, realçando que “Oliveira do Hospital recebeu esta



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

iniciativa que decorreu nos Campos Municipais, com um quadro bastante preenchido, com mais de duas dezenas de jovens participantes de vários pontos do distrito de Coimbra”. Felicitou assim a Associação de Ténis de Coimbra e o Clube de Ténis de Oliveira do Hospital pela boa organização do evento, assim como todos os participantes. Continuou dando também os parabéns ao Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital pela excelente organização da sua “7ª Gala de Final de Ano”, que decorreu no Parque do Mandanelho, realçando que “foi um convívio para os atletas e familiares, aberto a toda a comunidade, contando com muito público para assistir às exibições das atletas”. Felicitou assim a direção, o corpo técnico, atletas e familiares, pelo bom trabalho desenvolvido. ----

-----O vereador Nuno Ribeiro reportou-se também à realização do “XVIII Estágio Internacional de Karaté”, que decorreu nos dias 5 e 7 de julho, no Pavilhão Municipal, uma organização da Fundação Aurélio Amaro Dinis e do Instituto Shotokan Portugal, com o apoio do Município de Oliveira do Hospital, salientando que este encontro recebeu bastantes participantes da modalidade Karaté, vindos de vários pontos do país, com destaque para o convidado de honra, o Sensei Italiano Dino Contarelli (8º DAN). -----

-----O vereador Nuno Ribeiro concluiu a sua intervenção felicitando o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital – Secção do Pedal, pela excelente organização do “VI Encontro Bicicletas Antigas”, realçando que “este encontro foi bastante participado e muito bem organizado, trazendo participantes de vários pontos do país ao concelho de Oliveira do Hospital”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir. -----

-----Tomou o uso da palavra a vereadora Teresa Dias, que deu conhecimento à Câmara Municipal de que foram retomados os trabalhos de abate de árvores no designado “Bosque da Paixão”, no Santuário de Nossa Senhora das Preces, em Vale de Maceira. Lembrou que anteriormente já tinha sido realizada uma primeira intervenção que teve que ser interrompida para realização da romaria em honra de Nossa Senhora das Preces, que ali decorre anualmente, e que este ano acolheu simultaneamente a festa da Unidade Pastoral Sul de Oliveira do Hospital. Aproveitou para enaltecer o empenho do Padre Rodolfo e da Irmandade de Nossa Senhora das Preces, na organização conjunta desta manifestação religiosa, realçando que, na sua opinião, terá sido certamente a romaria que nos últimos anos mais gente atraiu àquele espaço de culto. -----

-----Atento às intervenções dos senhores vereadores, o Presidente da Câmara referiu que “tudo aquilo que aqui foi dito pelos senhores vereadores demonstra claramente que o concelho de Oliveira do Hospital tem, hoje, uma dinâmica muito própria, realçando a importância do apoio da Câmara Municipal na organização/realização das diversas atividades, que muitas vezes até acontecem em simultâneo. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e cinquenta e cinco minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 11 DE
JULHO DE 2019**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**